

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA
DENGUE**

2017

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

REFERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/PESMS/ SINAN

THAIS VIANNA SILVA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/CONTROLE VETORIAL

JOARMIVAN MOTA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ALCIELE MOTA TELES

GERENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TASSIA ROBERTA DOS SANTOS P. CORRÊA

GERENTE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

ALLAN GAVA BARBIERI

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/CONTROLE VETORIAL

JOARMIVAN MOTA DE OLIVEIRA

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

HINGRIDI DE SOUZA BAYER GOMES

COORDENADORA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CARLA ALVES TAVARES

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ALEX SANDRE RODRIGUES RANGEL

COORDENADOR/REFERÊNCIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA PRONTO
ATENDIMENTO

Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA SOBREIRA

LEANDRO GOMES

GRUPO COORDENADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIEL DE MENEZES

REFERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/PESMS/ SINAN

THAIS VIANNA SILVA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/CONTROLE VETORIAL

JOARMIVAN MOTA DE OLIVEIRA

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JANAINA STULZER NALESSO

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ALCIELE MOTA TELES

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

HINGRIDI DE SOUZA BAYER GOMES

COORDENADORA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CARLA ALVES TAVARES

COORDENADOR/REFERÊNCIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA PRONTO
ATENDIMENTO

Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA SOBREIRA

LEANDRO GOMES

COORDENADOR E RESPONSÁVEL LABORATÓRIO MUNICIPAL

PABLO ALVES SOUZA

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ALEX SANDRE RODRIGUES RANGEL

ANÁLISE, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no dia _____ de _____ de 2016 através da Resolução N° ____/2016.

O grupo coordenador foi instituído pela portaria _____ de _____ de _____ de 2016.

DIVULGAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência será divulgado através do site www.presidentekennedy.es.gov.br e Câmara Municipal e em via impressa para Unidades Estratégia Saúde Família, Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica Municipal e Laboratório Municipal para acesso da população e profissionais de saúde.

INTRODUÇÃO E ANÁLISE DE RISCO

A dengue tem como agente um arbovirus do gênero Flavivirus da família flaviviridae, do qual existem quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. É uma doença febril, que apresente duas ou mais das seguintes manifestações: Náuseas, vômitos; exantema; mialgias, artralgias; cefaléias, dor retroorbital; petéquias ou prova do laço positiva; leucopenia.

Define se caso suspeito de dengue a pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Aedes aegypti*. Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente. Sinais de alarme, é todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme: Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdômen; vômitos persistentes; acumulação de líquido (ascites, derrame pleural, pericárdico); sangramento de mucosas; letargia ou irritabilidade; hipotensão postural (lipotímia); hepatomegalia; aumento progressivo do hematócrito.

A Secretaria de Estado da Saúde (SESA) recebeu até a semana 36 de 2016, 50.754 notificações de casos de dengue. Destes, 666 são suspeitos da forma grave, 22 são óbitos confirmados e 19 são óbitos sob investigação.

O Plano de Contingência vem propor diretrizes para organização de serviços no município de Presidente Kennedy/ES e a programar ações sistemáticas. Além disso, é um documento elaborado para organizar o enfrentamento de uma situação anormal, cujas conseqüências possam provocar sérios danos a pessoas, ao meio ambiente e a bens patrimoniais.

Em 2016, até a semana 30 foram notificados no município de Presidente Kennedy 215 (duzentas e quinze) casos de dengue, sendo 42 (quarenta e dois) positivos, 124 (cento e vinte e quatro) negativos, 21(vinte e um) casos importados (SINAN Online). Foi colhido 01 Isolamento Viral, com resultado positivo para o sorotipo DENV1. Depósitos predominantes A1=4, A2=6, B=8, D1= 4, D2=1, C= 4, E=1; Índice de infestação Predial 0,94 (SISFAD, 30/09/2016).

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Reduzir a incidência e a morbidade da dengue na população de Presidente Kennedy/ES.
- Utilizar as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- Capacitar os profissionais de saúde;
- Sistematizar as ações de educação e mobilização social;
- Manter a vigilância entomológica/controlar o vetor com controle imediato dos focos detectados;
- Detectar precocemente a ocorrência de casos;
- Interromper rapidamente a transmissão através do bloqueio de casos suspeitos;
- Garantir retorno do paciente para reavaliação;
- Notificar todo caso suspeito de dengue;
- Coletar sorologia em tempo oportuno;
- Realizar investigação e encerramento oportuno dos casos notificados;
- Entrega do cartão do usuário disponibilizado pelo M.S. para os pacientes com suspeita de dengue;

- Realizar visitas bimestrais pelos ACE's aos imóveis localizados na sede do município (área positiva) para atividades de levantamento de índice e tratamentos.
- Eliminar 100% dos depósitos encontrados, que possam ser criadouros.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

O Plano estará em vigor no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Diagrama De Controle

O Diagrama de Controle encontra-se em anexo.

NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Nível 1- Zona de conforto: a ameaça é importante, mas a jurisdição local pode responder aos recursos de emergência disponíveis permanentemente.

Nível 2- Resposta oportuna: a ameaça é importante e a jurisdição local exige uma mobilização de mais recursos locais e/ou de apoio do nível estadual e talvez alguns recursos federais.

Nível 3- Resposta de alarme: a ameaça é significativa, os níveis estaduais e municipais exigem recursos federais (humano, físico ou financeiro).

Nível 4- Resposta de emergência: a ameaça é importante, o maior impacto sobre os diferentes níveis exige uma resposta ampla do governo, este evento constitui uma crise.

01 – GESTÃO/FINANCEIRO

NÍVEL 1 – Zona de Conforto

- Prover e garantir insumos básicos através de processo licitatório para o desenvolvimento das atividades de assistência aos pacientes para manter organizada a rede de atenção à saúde;
- Constituir formalmente através de Portaria o Grupo Coordenador do Plano constando os responsáveis por cada eixo: Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial, Atenção ao Paciente, Comunicação, Mobilização e Publicidade e Gestão;
- Realizar reuniões mensais com o grupo coordenador a fim de monitorar e avaliar os indicadores epidemiológicos e entomológicos;
- Participar de reuniões extraordinárias convocadas pelos responsáveis dos eixos em caso de aumento de incidência e IIP;
- Garantir equipes capacitadas para o desenvolvimento das atividades de assistência aos pacientes, VE e combate ao vetor;
- Acompanhar se as supervisões das atividades de combate ao vetor estão sendo realizadas.

NÍVEL 2 – Resposta Oportuna

- Realização de reuniões quinzenal, para o monitoramento e avaliação dos indicadores epidemiológicos e entomológicos, colocando em pauta estratégias para a diminuição de casos e formas de impedir o aumento de casos graves e/ou óbitos.
- Será solicitado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interiores ações de limpeza e manutenção em áreas urbanas que possam estar servindo de criadouros.
- O monitoramento do estoque de insumos, medicamentos e equipamentos será feito através de quantitativo estocado de acordo com a necessidade de uso dos mesmos.
- Será enviado ofício a todos envolvidos no controle da dengue de acordo com o plano de contingência a fim de conter avanço da dengue.
- As igrejas, Escolas, Setor Privado e outras entidades da sociedade organizada e da iniciativa privada serão mobilizados para ajudar a atuar no enfrentamento da dengue.

NÍVEL 3 – Resposta de Alarme

- Em caso de epidemia o monitoramento do estoque de insumos, medicamentos e equipamentos juntamente com o curso epidêmico indicarão se há a necessidade de solicitar o apoio de forma complementar ao Governo Estadual a fim de garantir insumos básicos para as vigilâncias e assistência à saúde, etc.
- Realização de reuniões semanais, para o monitoramento e avaliação dos indicadores epidemiológicos e entomológicos, colocando em pauta estratégias para a diminuição de casos;
- Solicitar apoio do Estado no empréstimo de veículo UBV pesado.
- Em caso de epidemia será publicado ato institucional convocando todos os profissionais de saúde envolvidos (VE, VA, VS, APS, etc).
- A divulgação dos casos e formas de prevenção será feito através da imprensa.
- As igrejas, Escolas, Setor Privado e outras entidades da sociedade organizada e da iniciativa privada serão mobilizados para ajudar a atuar no enfrentamento da dengue.

NÍVEL 4 – Resposta de Emergência

- Serão mantidas as ações dos outros níveis;
- Será solicitado apoio do governo estadual e federal no momento de emergência.
- Ofício solicitando auxílio e encaminhando os documentos:
 - Diagrama de controle – afirmação de estar no nível 4.
 - Resultado de sorologias e isolamento viral comprovando circulação viral.
 - Planilha paralela de casos notificados.
 - Planilha de casos notificados por bairro.

02 – ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

NÍVEL 1 - Zona de Conforto

- Ao dar entrada nas ESF's ou no Pronto Atendimento Municipal (PAM), localizado na Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 100, o paciente passará pela triagem com classificação de risco, de acordo com protocolo de manejo clínico da dengue,

através da prova do laço, aferição de pressão arterial e temperatura, realizando-se ainda os exames inespecíficos e coleta para os específicos.

- Notificação do paciente na suspeita.
- Endereço ESF's:
 - ESF Cícero Batista Marobá - Zona Rural s/nº
 - ESF Eliomar Barreto Jaqueira - Zona Rural s/ nº
 - ESF Willian Santos Borges - Rua Orestes Baiense nº 700
 - ESF Santa Lúcia - Zona Rural s/ nº
 - ESF Mineirinho Zona Rural s/ nº
- O Pronto Atendimento Municipal possui profissionais capacitados pelos multiplicadores do “Dengue 15 minutos”, e equipamentos.
- Caso haja a necessidade de remoção, as unidades possuem ambulâncias para transporte dos pacientes.
- Após receberem alta ambulatorial os pacientes continuarão sendo acompanhados pelos Agentes Comunitários de Saúde.
- Será acompanhado também em sua Unidade de Saúde, com o cartão de Usuário.

NÍVEL 2 – Resposta Oportuna

- Nas ESF'S além das ações de nível 01 serão realizadas reuniões com os profissionais de saúde para reforçar capacitação de “Dengue 15 minutos” nas Unidades referências, a fim de evitar casos graves e óbitos.
- Verificar se o material das Unidades encontra-se em quantidade suficiente, e se a estrutura física comporta o número de casos.
- Os pacientes classificados nos grupos C e D serão regulados pela CRIU – Central de Regulação de Internação e Urgência de Vitória: (27) 3346-4300/ Fax: (27) 3346-4343
- A hidratação venosa caso necessário será realizado no PAM, caso aumente a demanda poderá ser realizado pelas ESF`s
- As Unidades de Saúde possuem capacidade para atendimento com equipamentos e materiais apropriados como: maca, soro fisiológico, soro oral, equipos para hidratação venosa, dispositivo de punção intravenosa, fluxograma para atendimento da dengue, prova do laço, etc.

- Pacientes classificados como C e D, enquanto não são transferidos para o hospital de referência são de responsabilidade do município onde estão de observação e enquanto isso deve-se seguir o protocolo de Manejo Clínico da Dengue do MS. Ex: o protocolo pede hemograma de 2 em 2 horas. Sendo assim, o laboratório deve estar disponível para realização desse exame nesse período./ Hidratação venosa no PAM.

NÍVEL 3 – Resposta de Alarme

- Manutenção das atividades de nível 01 e 02.
- Criar uma sala especial para atendimento da dengue no Pronto Atendimento Municipal (PAM), em funcionamento 24h, localizado na Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 100, Presidente Kennedy – ES, telefone (28) 3535-1166/ 3535-1308.
- Em cada ESF terá um local específico para hidratação oral e venosa.
- Divulgar essa nova unidade de referência à população através do site da prefeitura e cartazes em pontos estratégicos de grande movimentação da população.
- As unidades de Saúde Municipais terão atendimento ampliado para os casos suspeitos de dengue, caso necessário, com horários a serem definidos pelo grupo coordenador

NÍVEL 4 – Resposta de emergência

- Em caso de emergência o horário de atendimento será ampliado, com salas de atendimento e hidratação venosa e disponibilidade de exames. O Pronto Atendimento atenderá 24 horas e em caso de necessidade e os profissionais da Estratégia de Saúde da Família, serão convocados para estabilização do alarde, com esquema de escala pré-estabelecido.
- Será solicitado auxílio do Governo Federal como medicamentos, kits para hidratação venosa, profissionais de saúde, cadeiras para hidratação venosa, barracas militares.

03 – LABORATÓRIO

Laboratório Municipal:

- Rua Sebastião Vieira de Menezes, s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES – Sede Secretaria de Saúde.
- Laboratórios Credenciados ao Consorcio CIM POLO SUL:
 - **Em Anexo**
- Recursos Humanos: 07 funcionários responsáveis pela coleta, processamento e digitação dos exames.
- Horário de Funcionamento: 06h00h as 17h00h.
- Telefone: (28) 3535-1415.
- Os Laboratórios Consorciados tem capacidade de realizar e processar exames inespecíficos: Hemograma completo; Tipagem sangüínea; Albumina sérica; Glicose; Uréia e creatinina; Eletrólitos; Transaminases; entre outros. Os resultados desses exames são disponibilizados no mesmo dia de coleta, sendo entregue no mesmo local de coleta ou informados pelo telefone ao paciente.
- Quanto aos exames específicos o laboratório municipal realiza a coleta para sorologia e o isolamento viral. A sorologia é enviada aos laboratórios Consorciados ou ao Centro municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a amostra para isolamento viral deve ser enviada dentro de 4 horas após a coleta para o LACEN ou para o freezer da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
- Os exames por imagem serão realizados na Unidade de Saúde da Sede, e pelo Consorcio CIM POLO SUL.

Nível 02 (Resposta Oportuna)

- Suporte necessário para coleta de exames laboratoriais vinculados aos casos de dengue, adequar a logística de realização e resultados de exames.
- O paciente atendido na Estratégia de Saúde da Família ou no PAM, será encaminhado ao Laboratório Municipal, cujo acesso pode ser por meio de veículo específico da ESF ou do PAM, transporte coletivo gratuito ou a equipe laboratorial atende em domicílio o usuário nos casos onde não há a possibilidade imediata de comparecimento ao serviço de saúde, por exemplo, idosos com dificuldade deambulação, gestantes, crianças ou outras necessidades especiais.

Nível 03 (Resposta de Alarme)

- O laboratório em caso de Epidemia funcionará em regime de plantão 24h.

Nível 04 (Resposta de Emergência)

- Em caso de emergência o laboratório atenderá toda demanda dos casos

04 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NÍVEL 1 - Zona de Conforto

- As ações da Vigilância Epidemiológica para este nível compreendem o contato permanente com as Referências para atendimento, a fim de proceder a Notificação e Investigação em tempo oportuno.
- Serão coletados materiais para sorologia em 100% dos casos de dengue notificados, orientando o paciente para que esta seja realizada a partir do 10º dia do aparecimento dos sintomas.
- Proceder à rotina de coleta para isolamento viral nos casos autóctones do município, orientando o paciente para que esta coleta seja realizada entre o 1º e o 5º dia da manifestação dos sintomas.
- Encerramento dos casos em tempo oportuno através de resultado laboratorial do LACEN (em caso de isolamento viral) ou resultado laboratorial do Centro Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (em caso de sorologia). – CONSORCIO CIM POLO SUL.
- Avaliar a consistência dos dados do Sinan Online.
- Comunicar os casos a Vigilância Ambiental do município.
- Notificar e investigar imediatamente a partir da suspeita do caso.
- Digitar no Sinan Online semanalmente os casos de Dengue.
- Acompanhamento e alimentação do diagrama da dengue semanalmente, sendo este eixo de responsabilidade da Referência Técnica da Vigilância Epidemiológica.
- O acompanhamento da curva será semanal dos casos e tendências junto ao diagrama de controle.

- Acompanhamento dos casos com preenchimento da planilha de bairros.
- Serão realizadas reuniões mensais nas fontes notificadoras a fim de estreitar relações da vigilância epidemiológica com ESF's e não se perder nenhuma notificação.
- O Pronto Atendimento Municipal enviará a notificação do caso de dengue para vigilância epidemiológica.
- Monitorar os casos notificados observando o prazo máximo de encerramento de 60 dias com resultado de sorologia.
- As planilhas de casos notificados e casos notificados por bairro serão enviadas ao GT-Dengue da SRSCI semanalmente.

NÍVEL 2 – Resposta Oportuna

- A comunicação do aumento do número de casos será realizada via meio virtual, telefone, fax ou ofício/memorando para as áreas envolvidas com o agravo: VA, Assistência ao paciente, grupo gestor e SRSCI.
- O monitoramento dos exames laboratoriais será realizado através do contato com o paciente para verificação da realização do exame, como também o envio dos resultados dos exames a vigilância epidemiológica.
- O monitoramento dos indicadores epidemiológicos será realizado semanalmente como os dados de incidência e letalidade.
- Os casos graves e óbitos serão notificados em 24h. Será realizada investigação de óbito (seguindo protocolo), e o encerramento de todos os casos de dengue com sinais de alarme, dengue grave e óbito será por critério laboratorial.

NÍVEL 3 – Resposta de Alarme

- Realizar busca ativa de casos graves nas comunidades com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde e intensificar com os profissionais da Equipe de Saúde da Família – E.S.F. e Pronto Atendimento Municipal a atenção ao atendimento com o paciente com suspeita de dengue;
- Coleta de material para sorologia de apenas 10% dos casos de dengue, mas manter a coleta de 100% dos casos de dengue com sinais de alarme, dengue grave e óbito, encerrando-as por critério laboratorial e clinico-epidemiológico.

- Monitorar o número de casos notificados avaliando a intensidade da epidemia, objetivando a atuação da equipe multidisciplinar.
- Oficiar a SRSCI a necessidade do apoio Estadual quando constatada a insuficiência das ações do município em atender as demandas.

NÍVEL 4 – Resposta de Emergência

- Intensificar as ações de nível 03, atuando sempre de forma integrada com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde.
- Solicitar apoio ao Governo Estadual e Federal conforme descrito no Nível 4 do Eixo Gestão/ Financeiro.

05 – CONTROLE DO VETOR

NÍVEL 1 - Zona de Conforto

- Realizar pesquisa larvária, recolher 100% das amostras encontradas, analisando os focos e enviando 10 % das amostras positivas de *A. aegypti*, *A. Albopictus* e Outros ao NEMES para confirmação das espécies.
- As visitas domiciliares são realizadas bimestralmente nas localidades positivas para o *Aedes aegypti* e quadrimestralmente nas localidades negativas.
- As visitas são realizadas quinzenalmente nos P.P.E. sendo realizados tratamentos no início de cada mês e vistoria no final de cada mês e se necessário é realizado um trabalho perifocal.
- A orientação dos moradores é feita através dos panfletos educativos principalmente pelos agentes de endemias e agentes de saúde.
- Existe parceria com Secretaria de Obras e Serviço Públicos a fim de conter possíveis recipientes para proliferação de focos do *Aedes aegypti*.
- Os bloqueios de casos são realizados através da comunicação Vigilância Epidemiológica; onde a informação é repassada para Vigilância Ambiental que se desloca ao local e realiza o bloqueio de acordo com as normas técnicas.

- A Rotina de supervisão de campo é realizada semanalmente (todos os agentes são supervisionados semanalmente).
- Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos através dos dados do SISFAD.
- Alimentação do SISFAD é realizada semanalmente e repassado a referência técnica estadual mensalmente.
- Promover reuniões periódicas com os supervisores, Coordenadores das unidades de saúde e agentes de endemia levando informações sobre os agravos, IIP (índice de infestações predial) e número de pendências.
- É realizada atualização geral do RG anualmente urbano e rural e semestralmente atualizada no SISLOC, tal atualização deve ser enviada ao GT-Dengue da SRSCI.

NÍVEL 2 – Resposta Oportuna

- Será realizada semanalmente busca ativa nas localidades positivas para o *Aedes aegypti*.
- O Tratamento de depósitos é feito quando necessário de acordo com o manual.
- O trabalho no P.P.E. será realizado de acordo com a demanda apresentada no momento atual.
- Levantamento de índice é realizado quadrimestralmente conforme nível 01; e outras atividades como (PVE) Pesquisa Vetorial Especial e (DF) delimitação de foco quando necessário.
- Serão realizados bloqueios de casos com bomba costal motorizada (UBV-leve) de acordo com o manual com o quantitativo de servidores apropriados com os devidos EPI'S para realização das atividades traçando um horário para melhor aplicação dos inseticidas afim de reduzir o IIP (índice de infestação predial).

NÍVEL 3 – Resposta de Alarme

- As ações de combate ao vetor serão reforçadas com fluxos de visitas domiciliares quinzenais, tratamentos de depósitos e PE, estratificação das áreas com maior transmissão e outras atividades relacionadas.

- Serão anexados documentos que deverão ser encaminhados ao GT-Dengue/SRSCI com a necessidade do uso de UBV pesado traçando as estratégias de horário, tempo do serviço e formas de divulgação para a população.

NÍVEL 4 – Resposta de Emergência

- Intensificação das ações do nível 3.
- De acordo com informações da Vigilância Epidemiológica e IIP será solicitado auxílio do Governo Federal como o pedido de veículos UBV-pesado, inseticidas, recursos humanos, etc.

06 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

NÍVEL 1 – Zona de Conforto

- As ações educativas serão realizadas através de palestras, entrega de panfletos, com divulgação nas escolas, associação de moradores, nas residências, nas igrejas, etc.
- Os parceiros para educação em Saúde são principalmente os vários setores da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos, Administração, Cultura.
- A população será informada sobre o agravo dengue através dos dados recebidos das áreas técnicas com palestras, site da prefeitura e audiência pública.
- O cronograma das ações educativas será elaborado desde o início do ano e enviado a todos envolvidos no trabalho de educação em saúde.

NÍVEL 2 – Resposta Oportuna

- Serão priorizadas as ações nas localidades com alta incidência de casos e alto IIP, levando em consideração a realidade de cada local.

- As atividades serão monitoradas e serão encaminhados relatórios das ações desenvolvidas a SRSCI.
- A população será alertada com divulgação no site da prefeitura, carros de som e através das agentes de saúde sobre os sinais e sintomas, sobre os perigos da automedicação, orientar a procurar atendimento médico, orientar sobre a hidratação logo na suspeita da doença, reforçar sobre as medidas de prevenção.

NÍVEL 3 – Resposta de Alarme

- Em caso de epidemia os alertas a população descritos no nível 02 serão intensificados.
- As ações de educação em saúde utilizadas para alertar e mobilizar a população em caso de uma epidemia instalada será através de site da prefeitura, propagandas, caminhadas, intensificação de ações intersetoriais. Será disponibilizado o telefone da Vigilância Ambiental com o número (028) 3535-1447 para atendimento a denúncias e fornecimento de informações.
- A capacitação de voluntários para auxiliar no trabalho de divulgação da doença será feita o auxílio da secretaria de limpeza urbana e será solicitado material informativo ao Estado.

NÍVEL 4 – Resposta de Emergência

- Ampliar a divulgação com mais carros de som e outros veículos de imprensa.
- Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde para divulgação contínua casa a casa e identificação precoce de casos suspeitos.
- Mutirões com apoio de todos os setores possíveis.

07 – ANEXOS

- Diagrama de Controle;
- Nova classificação da dengue;
- Portaria de Notificação Compulsória (Portaria nº 204 de 17/02/2016);
- Capacidade Instalada para ações do controle do vetor;

- Capacidade Instalada para atendimento ao paciente com dengue;
- Portaria nomeando grupo coordenador;
- Protocolo de liberação de inseticida para bloqueio de caso;
- Documentos para liberação de UBV Pesado;
- Itinerário para UBV Pesado;
- Modelo de divulgação para a população da passagem de UBV Pesado;
- Planilha Estratificada;
- Classificação de Risco e Manejo do Paciente com Dengue;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o plano;
- Parâmetros
- Relação de Nomes dos Laboratórios do Consorcio CIM Polo Sul